



## ***Junta de Freguesia de Montenegro***

### ***EDITAL***

***Nº 009 - A/2025***

***Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda***

***Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro***

### ***Reuniões do Executivo da Junta de Freguesia de Montenegro***

Torna público que, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua reunião de 07 de novembro de 2025, a Junta de Freguesia de Montenegro deliberou:


1. Proposta 001-A/2025 – “Normas de numeração de documentação até ao final de 2025” - Aprovada;
2. Proposta nº 002-A/2025 – “Delegação de competências da Junta na Presidente da mesma”. Aprovada;
3. Proposta nº 003-A/2025- “Realização de operações bancárias”. Aprovada;
4. Proposta nº 004-A/2025 – “Autorização para a realização da despesa”. Aprovada;
5. Proposta nº 005-A/2025 – Aditamento à delegação de certificação de fotocópias. Aprovada;
6. Proposta nº 006-A/2025 – “Norma de controlo interno e distribuição de tarefas administrativas”. Aprovada;
7. Proposta nº 007-A/2025 - Nomeação da funcionária responsável pelas atas de Executivo. Aprovada;
8. Proposta nº 008-A/2025 – Nomeação de funcionária para apoio administrativo à Assembleia de Freguesia”. Aprovada;

9. Proposta nº 009- A/2025 – Assinatura dos atestados e outros documentos.  
Aprovada;
10. Proposta nº 010- A/2025 – “Reuniões ordinárias do Executivo da Junta”.  
Aprovada.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Montenegro, 11 de novembro de 2025

A Presidente,



---

Virginia Alpeñana